

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA Nº 73-E, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Tornar pública a aprovação de suplementação de recursos do FSA, na modalidade de investimento retornáveis, oriundos de saldo orçamentário e de saldo de operações não contratadas de editais encerrados, conforme aprovado pelo Comitê Gestor do FSA em sua 32ª Reunião, realizada em 12 de abril de 2016, para as seguintes ações:

(i) Chamada Pública FSA nº 01/2015, destinada aos arranjos financeiros estaduais e regionais previsto no item 119 do Regulamento Geral do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro – PRODAV, no valor de R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais);

(ii) Chamada Pública PRODAV 01/2013, destinada a projetos de produção independente de obras audiovisuais brasileiras para o mercado de televisão, no valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais); e

(iii) Chamada Pública PRODAV 06/2015, relativa ao sistema de suporte automático, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Manoel Rangel

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Rangel Neto, Diretor-Presidente**, em 14/04/2016, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058997** e o código CRC **EA63F935**.

Referência: Processo nº 01580.013169/2012-51

SEI nº 0058997